

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PARINTINS/AM E A PESSOA JURÍDICA M DE O
MAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
45.929.799/0001-33, NA FORMA BAIXO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CREDENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69**, neste ato representado por seu **PREFEITO**, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44.

CREDENCIADA: M DE O MAIA LTDA, CNPJ Nº 45.929.799/0001-33 com endereço na PC Eduardo Ribeiro, SN, Box 14, Bairro Centro, CEP 69.151-271, Parintins/AM, neste ato representado pelo seu Titular o Senhor Marcelo de Oliveira Maia portador da Carteira de Identidade nº 23800410 SSP-AM e inscrito no CPF nº 010.483.522-26.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

1.1.1 Ficam integrados a este Termo de Credenciamento, independente de transcrição, o **TERMO DE REFERÊNCIA** e **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, cujos teores são de conhecimento da CREDENCIADA e fazem parte do credenciamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Para o presente Termo de Credenciamento será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR GLOBAL estimado para a execução do objeto deste Termo de Credenciamento será vinculado ao orçamento para execução dos serviços durante o exercício, limitado a seus valores unitários, constantes no **Item 3 do Termo de Referência**, sendo que os valores descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições.

3.1.1. Os valores constantes do Termo de Referência, visam somente oferecer aos credenciados elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estes Valores, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia do volume de produto a ser requisitado,

configurando como eventual e futura contratação, sendo pagos de acordo com as demandas das secretarias solicitantes e de acordo com os serviços efetivamente prestados.

3.2. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da *dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço. As informações estarão presentes na ordem de serviço, instrumento substitutivo do termo de credenciamento.*

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.4. O valor acima indicado é meramente estimativo, dependendo dos quantitativos dos serviços devidamente executados em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES

4.1. O presente Termo de Credenciamento fica vinculado as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 2/2024, ao Código Civil Brasileiro e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:

5.1. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:

5.1.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigações do CREDENCIANTE:

5.1.2. Efetuar o pagamento do objeto deste instrumento à(o) CREDENCIADO(A) observadas as condições e dos prazos pactuados; e

5.1.3. Manter contatos sempre formais com o(a) CREDENCIADO(A), ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CREDECIADO:

5.2.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constituem obrigações da CREDENCIADA:

5.2.2. Manter, durante a execução do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado.

5.2.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

6. CLAÚSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá ao credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente Termo de Credenciamento, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Parintins/AM, 06 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins/AM

M DE O MAIA LTDA
CNPJ Nº 45.929.799/0001-33
Marcelo de Oliveira Maia
CPF nº 010.483.522-26
Representante Credenciada

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DO OBJETO	UNID	PREÇO MÉDIO
1	Café regional tipo 1	Fornecimento de café regional tipo 1 considerando evento, com preço por pessoa: café com leite, leite com chocolate (em garrafas térmicas); 02 tipos suco de frutas natural individual ou polpa (goiaba, acerola, maracujá); pão francês com manteiga; ovos mexidos; presunto e queijo; tapiocquinhas amanteigadas; 02 tipos de mingau (milho, banana); frutas regionais fatiadas (melancia e mamão, banana, abacaxi); raízes (macaxeira, carás); 02 tipos de bolos em fatia (milho, macaxeira e leite).	Por pessoa	R\$ 18,90
2	Café regional tipo 2	Fornecimento de café regional tipo 2 considerando evento, com preço por pessoa: café com leite, leite com chocolate (em garrafa térmicas); 01 tipos suco de frutas natural individual ou polpa (goiaba, acerola, maracujá) pão francês com manteiga; ovos mexidos; presunto e queijo; cuscuz; frutas regionais fatiadas (melancia e mamão fatiados, banana, macaxeira e outros).	Por pessoa	R\$ 17,45
3	Buffet - almoço ou jantar	Fornecimento de refeição (almoço/jantar) considerando evento, com preço por pessoa: bebidas: água mineral 500ml, refrigerantes em lata 350ml (1ª linha); 02 tipos carnes (filé a toscana; filé ao molho de açaí; torta de frango ao molho branco; filé de peixe ao molho de camarão); 02 tipos arroz (à grega, arroz toscana); 02 tipos de farofa; 02 tipos de purê (batata ou macaxeira), fritas (cebola tosti, batatas, macaxeira); 02 tipos de sobremesa (pavê de cupuaçu, tortas diversas, mousses, pudim).	Por pessoa	R\$ 50,92
4	Lanche tipo 1	Fornecimento de lanches, considerando evento, com preço por pessoa: refrigerante em lata 350ml (1ª linha), água mineral natural 500ml; sanduiche x-salada (pão de hambúrguer, presunto, ovo, queijo, carne, alface, tomate) acompanhar maionese e ketchup (em sachês individuais); fatia individual de bolo e 01 fruta.	Kit	R\$ 15,92
5	Lanche tipo 2	Fornecimento de lanches, considerando evento, com preço por pessoa: refrigerante em lata 350ml, água mineral natural 500ml, pão com manteiga, presunto e queijo, ou pão de hambúrguer com patê; fatia individual de bolo e 01 fruta.	Kit	R\$ 15,10
6	Refeição marmitex tipo	Fornecimento de marmitex 700gr: acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, pesando no mínimo 700 gr, contendo: arroz tipo i; feijão tipo i (embalagens separadas da marmitta); macarrão ou purê; carne ao molho e legumes (frango ou bovina), carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína); salada: refogada, maionese ou salada crua; farofa em saquinho.	Unid.	R\$ 21,58
7	Refeição self service	Fornecimento refeição self service valor fixo de cardápio mínimo: dois tipos de arroz; dois tipos de feijão; sete tipos de salada; legumes cozidos em forma de salada; três opções de massa, três tipos de carne (carne bovina, suína, frango ou peixe), 2 tipos de sobremesa.	Conj	R\$ 50,60
8	Cooffe break	Fornecimento de coffee break, considerando evento, com preço por pessoa: café com leite, leite com chocolate; água mineral 500ml, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético); salada de frutas; 2 tipos de bolos; mini sanduiches; 2 tipos de salgados; cesta de pães variados e torradas; 3 tipos de patê; frutas variadas.	Por pessoa	R\$ 25,68
9	Coquetel	Fornecimento de coquetel - salgados fritos, salgados de forno (média de 10 salgados por pessoa), mini sanduiches, 2 (dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (polpa de frutas sabores variados), água mineral sem gás de 500ml.	Por pessoa	R\$ 25,82

10	Pratos a la carte tipo 1	Fornecimento de pratos a la carte tipo 1: filé com fritas, filé à parmegiana; filé ao molho madeira; filé de pirarucu à milanese; filé de tambaqui a escabeche; filé de pirarucu ao molho de camarão; caldeirada de tambaqui; acompanhamento: arroz, farofa, salada de maionese ou crua, macaxeira, feijão, fritas.	Por pessoa	R\$ 45,05
11	Pratos a la carte tipo 2	Fornecimento de pratos a la carte tipo 2: carne (peixe): caldeirada de tucunaré, escabeche ou frito; carne (bovina): carne de sol; picanha na chapa, carne assada; carne (frango): grelhado e a passarinho; acompanhamento: arroz, farofa, salada de maionese ou crua, macaxeira, feijão, fritas.	Por pessoa	R\$ 43,68
12	Prato feito tipo 1	Fornecimento prato feito tipo 1: filé de peixe grelhado ou frito; bifeiteira assada; carne assada; acompanhamento: arroz, farofa, salada e feijão.	Unid	R\$ 21,33
13	Prato feito tipo 2	Fornecimento prato feito tipo 2: frango frito, guisado; carne (bovina) guisada, assado de panela, picadinho; acompanhamento: farofa, arroz, macarrão, salada crua e feijão.	Unid.	R\$ 20,73
14	Salgados	Fornecimento de salgados fritos e/ou assados: croquete, quibe, coxinha, empada, espetinhos, rissoles, bolinha de queijo, pãezinhos com patê, esfiha, pastel de forno (frango ou carne), empada, rissole de queijo e presunto; pastel boliviano; e outros.	Cento	R\$ 71,22
15	Torta de frango com pão de forma	Fornecimento de torta de frango com pão de forma com recheio de frango, contendo cobertura de purê de batata ou maionese, medindo 45x30cm e 8cm alt; 01 tabuleiro.	Unid	R\$ 134,22
16	Doces	Fornecimento de doces diversos tipos: brigadeiro, beijinho, olho de sogra, docinho de leite ninho, sequilhos de côco, pãezinhos doces; tortinhas; e outros.	Cento	R\$ 99,25
17	Bolo confeitado	Fornecimento de bolo confeitado - descrição: massa de baunilha, com recheio de leite condensado e ameixa ou leite ninho, coco ou brigadeiro; com duas camadas de recheio, medidas 80x80 e altura de 11 a 13cm, 4 tabuleiros.	Und	R\$ 383,72
18	Sanduíche	Fornecimento de sanduíche com pão francês (50 gramas), com manteiga e uma fatia de presunto e mussarela de primeira qualidade. Embalados individualmente.	Cento	R\$ 127,07
19	Hot-dog	Fornecimento de cachorro quente, completo, contendo no mínimo: pão especial para cachorro quente, salsicha, repolho pimentão, tomate, cebola, molho de tomate, maionese e batata palha. Embalados individualmente.	Cento	R\$ 135,22